

**PORTARIA Nº 021/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da  
**Comissão de Direito de Família** da 72ª  
Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR** a Diretoria da **Comissão de Direito de Família**, que será composta pelos seguintes inscritos:

- I. **Marina Tiemi De Castro Suda**, OAB/MG 144.070 – **Presidente**;
- II. **Bárbara Vieira Couto Rodrigues**, OAB/MG 191.718 – **Vice-Presidente**;
- III. **Mariana Maia Fernandes**, OAB/MG 192.376 – **Secretária-geral**.

**Art. 2º** - Compete à Diretoria da Comissão de Direito de Família coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia familiarista, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

**Art. 3º** - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 19 de março de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno  
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG